



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 883/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o dispositivo contido no artigo 91-A da Lei Complementar nº 049/2018 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município), concede ao servidor **MARCOS RIBEIRO**, gratificação de 45% (quarenta cinco por cento), do valor do vencimento para o exercício do cargo comissionado de Coordenador de Serviços Administrativos, Símbolo CPC-3, da Câmara Municipal de Quirinópolis, constante da Alínea "A", do anexo I, da Lei nº 3.286, com efeito retroativo a partir do dia 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis,
Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019.

EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA
Vereador/Presidente

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 25/02/19